



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 468-DG/IFAM CPA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea “c” do inciso VI, do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000121/2015-84 e o teor do Despacho DAP emitido em 4/10/2015, constante dos autos à fl. nº 122.

RESOLVE:

I. DESIGNAR as servidoras ROSINDA DOS SANTOS GUIMARÃES AZEVEDO matrícula SIAPE 1549486 e YUNA BARRETO CERDEIRA, matrícula SIAPE 2106906, **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do Contrato abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

<u>CONTRATO</u>	<u>CONTRATADO(A)</u>	<u>OBJETO</u>
09/2015	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ 34.028.316/0003-75	Prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades do IFAM <i>Campus</i> Parintins.

II. Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia **5/10/2015**.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg F. Rocha
GUTENBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

